

DECRETO Nº 521-A/2015

DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado nesta data o Sr. **RUDNEY GOMES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **VIGILANTE**, em virtude de aprovação no concurso público Nº 001/2014, com todas as vantagens e prerrogativas de Lei.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 03 10 12 2015  
William Riv-a silva  
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Às 13:00 horas do dia 03 de agosto de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, presentes o Sr. **ROMES GOMES E SILVA**, Prefeito deste município, e o servidor Sr. **RUDNEY GOMES DE OLIVEIRA**, nomeado para ocupar o cargo de vigilante conforme Decreto Nº521-A /2015, para o fim de tomar posse de seu cargo.

O Chefe do Poder Executivo, após fazer as considerações e recomendações de praxe, deu posse ao mesmo, determinando a lavratura do presente Termo de Posse, em livro próprio, que vai assinado por mim Jairo Pereira Marinho, que secretariei os trabalhos, pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

  
**ROMES GOMES E SILVA**

Prefeito Municipal

  
**RUDNEY GOMES DE OLIVEIRA**

Empossado (a)

  
**WILLIAM PAIVA DASILVA**

Secretário de Administração